



**Programa de Pós-Graduação em  
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



**Edital 041/2017-PPGO**

Resultado final da seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, da Unioeste *Campus* de Cascavel.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, com área de concentração em Odontologia, designada pela Portaria 1893/2016–GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013-CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, com alterações dadas pela Resolução 149/2011-CEPE, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando os Editais 025, 031, 032, 037 e 038/2017-PPGO;

Considerando a Reunião Colegiada realizada em 28 de novembro de 2017,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O Resultado final da seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos para realização de estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado da Unioeste *Campus* de Cascavel, conforme anexo I deste Edital.

**Art. 2º** A convocação do candidato aprovado e classificado para a vaga, para matrícula (realização do cadastro e assinatura de Termo de Compromisso), mediante apresentação de documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2017, às



**Programa de Pós-Graduação em  
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



15 horas, na Coordenação do PPGO – Unioeste, *campus* de Cascavel, sala 84 do Bloco de Ciências (prédio salas de aulas, parte nova).

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato aprovado e classificado para a vaga, à matrícula, na data e horário acima, implicará na perda da vaga.

**Art. 4º** No momento da matrícula (cadastro) será necessária a apresentação do plano de trabalho, modelo disponível na página <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>, a ser preenchido pelo candidato.

**Art. 5º** Este edital entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 28 de novembro de 2017.

**Adriane Yaeko Togashi**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado



**Programa de Pós-Graduação em  
Odontologia (PPGO) - Mestrado**



**Anexo I do Edital 041/17-PPGO**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1º	DANIELLE PORTINHO COUTINHO	3.374.715-2	Aprovada e classificada para vaga
2º	MARIANA BENEDETTI FERREIRA WEBBER	8.250.585-7	Aprovada fora do limite de vaga